

Licita

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 16:38
Para: 'Licita'
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento Pregão Eletrônico 90/2019
Anexos: Pedido de esclarecimento.pdf

De: Luiz Armando [mailto:luizarmando.vd@azzurranet.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 16:37
Para: Comissão Permanente de Licitação
Cc: 'Fernando Figliuolo'
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento Pregão Eletrônico 90/2019

Ilustríssimo Pregoeiro, boa tarde!

Tendo em vista e baseado no edital 065/2019, segue em anexo solicitação de Esclarecimento, na qual solicitamos especial atenção.

Na expectativa do vosso retorno,

Att,

Luiz Armando da Cruz Barbosa
Gerente de Vendas Diretas
Tel-99404-4849





Rio, 15 de Agosto de 2019

Ao

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Att.: Digníssimo Pregoeiro

Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico 065/2019

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. ("FIAT")**, sociedade limitada e inscrita no CNPJ sob nº 16.701.716/0001-56 sediada na Av. Contorno, 3455, Bairro Paulo Camilo, Betim - MG, neste ato representado por seu representante legal, vimos respeitosamente à presença de V.Sa., solicitar-lhes pedido de esclarecimento e permissível alteração do Edital na forma abaixo descrita:

Com relação ao Edital 065/19, Relação de Itens, item 1- Veículo transporte Pessoal, solicitamos consideração/apreciação, conforme abaixo:

1 – Conforme especificação e descrição do Item 1 – Transporte Pessoal, consta capacidade tanque combustível (mínimo) 60 litros, potência mínima 150 cv, nosso produto possui capacidade de tanque de 48 litros e no máximo 139 cv, porem aceleração de 0 a 100 em 11s, portanto ágil ao que se destina e com relação ao consumo, na média perímetro urbano 12,2Km/l e rodoviário 14,2 compensando a capacidade em litros do tanque.

Diante do exposto, requer-se que a presente nota seja analisada de maneira a permitir participação de um maior número de fornecedores nestes certames, com isto propiciar a este conceituado órgão Governamental a melhor relação custo x benefício a ser apresentada.

No aguardo do acusamento do recebimento e vossa deliberação aos pleitos solicitados.

Atenciosamente,
Luiz Armando da Cruz Barbosa

Gerente Vendas Diretas – Grupo Azzurra

Representante Autorizada Fiat

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 16/08/2019 15:49:21

090028 - TRF2 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I PE 65-19-217- Aquisição de 27 (vinte e sete) veículos sedan capacidade de 5 lugares, descritos como grupo 'B' conforme Resolução 072/2008 do CJF. questionamento 1) conforme especificação do item 1- transporte pessoal, consta combustível (mínimo) 60 litros, potência mínima 150 cv, nosso produto possui capacidade de tanque de 48 litros e no máximo 139 cv, porém aceleração de 0 a 100 em 11s, portando ágil ao que se destina e com relação ao consumo, na média perímetro urbano 12,2km/l e rodoviário 14,2 compensando a capacidade em litros do tanque. Resposta 1) Conforme item 5.15 do Edital, o licitante deverá seguir as especificações do Anexo I do Edital " No caso de haver divergência entre a descrição do código dos veículos no COMPRASNET e o disposto no Anexo I – Termo de Referência, a licitante deverá obedecer a este último". Att. Francisco Duarte Pregoeiro

Resposta